

Bolsas de Formação em Cuidados Paliativos Pediátricos (CPP) ISABEL CORREIA LEVY 2024-2025

ATA UM

CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:

- 1 António Gama da Silva (individual) médico interno, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte Hospital de Santa Maria Great Ormond Street Children's Hospital, Londres (3 meses); Orçamento: 2200€.
- 2 Cathy Fernandes Rodrigues (individual) Enfermeira na EIHSCPP do Hospital de S. João, Porto Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha (140h); Orçamento: 2743.83€.
- **3 Joana Cristina de Almeida Machado** (individual) Enfermeira na EIHSCPP do Hospital de S. João, Porto **Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha** (140h). Orçamento: 2083.37€.

CANDIDATURAS COLETIVAS:

- 4 Unidade Local de Saúde do Algarve (ULS Algarve) Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha. Orçamento: 4769€.
- Elsa Maria Simão do Vale Rocha Médica Pediatra (3 semanas em 3 meses 120h)
- Giovanni Cerullo Médico de Medicina Interna (3 semanas em 3 meses 120h)
- Mariana Pinheiro Bota Enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (3 semanas em 3 meses 120h)
- 5 Instituto Português de Oncologia Lisboa Hospital San Juan de Déu, Barcelona. Orçamento: 4965€.
- Fernanda Maria Magalhães Correia Ferreira Assistente Social (40h)
- Sandra Marina Penedo da Silva Durão Enfermeira (40h)

Na análise das candidaturas analisaram-se todos os elementos requeridos nos critérios de atribuição da Bolsa, descritos no Regulamento, especificamente:

- Carta de motivação redigida pelo coordenador da equipa (no caso de candidaturas conjuntas)
 ou pelo profissional que se candidata;
- Síntese curricular do candidato (máximo 3 páginas A4);
- Certificados de formação teórica e prática em CPP já realizados pelo candidato;
- Declaração de aceitação do pedido de estágio pela instituição formadora;
- Certificado de autorização da realização do estágio pela instituição de origem do candidato;



 Orçamento previsto (deverão ser apresentados comprovativos das despesas se já estiverem disponíveis).

Foram ainda analisados, em cada candidatura, os fatores de valorização e também os fatores de exclusão. Da sua aplicação resultam as seguintes deliberações:

CANDIDATURAS ADMITIDAS

- 2 Cathy Fernandes Rodrigues (individual) Enfermeira na EIHSCPP do Hospital de S. João, Porto Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha (140h)
- **3 Joana Cristina de Almeida Machado** (individual) Enfermeira na EIHSCPP do Hospital de S. João, Porto **Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha** (140h)
- 4 Unidade Local de Saúde do Algarve (ULS Algarve) Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos, Hospital Virgen del Rocio, Sevilha
- Elsa Maria Simão do Vale Rocha Médica Pediatra (3 semanas em 3 meses 120h)
- Giovanni Cerullo Médico de Medicina Interna (3 semanas em 3 meses 120h)
- Mariana Pinheiro Bota Enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (3 semanas em 3 meses 120h) ------

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

1 - António Gama da Silva (individual) – médico interno, Centro Hospitalar Universitário Lisboa
 Norte – Hospital de Santa Maria – Great Ormond Street Children's Hospital, Londres (3 meses).

O profissional não integra, no momento da candidatura, uma equipa de cuidados paliativos, constituída ou em desenvolvimento, conforme requerido no regulamento.

- 5 Instituto Português de Oncologia Lisboa Hospital San Juan de Déu, Barcelona
- Fernanda Maria Magalhães Correia Ferreira Assistente Social (40h)
- Sandra Marina Penedo da Silva Durão Enfermeira (40h)

Ambas se propõem à realização de um estágio inferior a 70h, considerado um fator de exclusão. Além disso, não apresentaram documento comprovativo de autorização da instituição de origem e a concordância final da instituição formadora, para ambos os pedidos.

O pagamento da bolsa será feito em 2 fases – os primeiros 50% nos 30 dias após a publicação desta ata, e os segundos 50% após envio do relatório de estágio e da declaração comprovativa da sua conclusão (pela instituição recetora) e para o secretariado da APCP secretariado@apcp.com.pt.



| Paula Sapeta | Cândida Cancelinha | André Garrido |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| O JÚRI | | |
| Das decisões do júri nã | šo cabe recurso | |
| a devolução do valor t | otal do primeiro pagamento | |
| A não conclusão do est | ágio ou apresentação do relatório, | no prazo máximo de 2 meses, implica |